



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

ATA N.º 11/2022– 9ª. SESSÃO ORDINÁRIA

**Data:** 18 de abril de 2022.

**Hora:** 17horas15min.

**Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

**Decisões:**

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): Vereador Henrique - Indicação nº 19/2022* - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja feita a coleta de lixo na entrada da Dona Margarida e do Seu Borges na barra do Araçá. **CRCJ**.

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na tribuna Parlamentar teve 3(três) vereadores inscritos e se manifestaram, vereador João Alir, Vereador José Adriani e o vereador Henrique.

1.3.2. No espaço das lideranças manifestaram-se o ver. Pedro Roberto (líder do PSB), a vereadora Jaqueline (LGoverno), e o vereador Elizandro (líder PP).

2. ORDEM DO DIA:

2.1.Foi feita a chamada Regimental, 8 (oito), vereadores presentes ausência do vereador Agenor.

2.2. Expediente em Pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 049/2022 – Projeto de Lei nº 044/ 2022* - “Autorizada o Poder Executivo a proceder a contratação, de excepcional interesse público de profissionais para atender o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS” PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade dos presentes ausência do vereador Agenor.* **Mensagem nº 059/2022 – Projeto de Lei nº 053/ 2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizada a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade dos presentes ausência do vereador Agenor.* **Mensagem nº 060/2022 – Projeto de Lei nº 054/ 2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os fins que



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

especifica, e dá outras providências.” e dá outras providências.” PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade dos presentes ausência do vereador Agenor. - Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): - Vereador Henrique. Indicação nº 017/2022* - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja feito um bebedouro, uma lixeira de ferro, um bueiro com 4 tubos para estacionamento do transporte escolar (microônibus), uma quadra de vôlei do lado da escola. Observação todos os pedidos a serem realizados na Escola Santo Onofre da Figueira. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade dos presentes ausência do vereador Agenor. - Vereador Pedro Roberto. Indicação nº 018/2022* - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja patrolada a estrada da Igreja que vai até a residência do Sr. Leandro Melo, pois a mesma se encontra em péssimas condições. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça.” *Aprovado por unanimidade dos presentes ausência do vereador Agenor.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nem um vereador inscrito. Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 02 maio de 2022, às 17horas 15min.

Rolador, 18 de abril de 2022.

Henrique da Silva Guedes  
Presidente

Jaqueline Klug  
1º Secretária